



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar inspeção veicular em Ônibus e Micro-ônibus visando garantir que esses veículos estejam em conformidade com as normas de segurança e manutenção exigidas pela legislação para desenvolver as atividades da Secretaria da Educação.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

Essas inspeções devem ser realizadas periodicamente para verificar se os veículos possuem todos os documentos em ordem, como licenças, seguros e registros de manutenção, além de dispositivos de segurança, como cintos de segurança, extintores e alarmes de incêndio.

A principal finalidade é assegurar a segurança dos estudantes durante o transporte, prevenindo acidentes e garantindo que os veículos estejam em boas condições operacionais. Ademais, a inspeção ajuda a identificar e corrigir possíveis falhas que possam comprometer a integridade do veículo e a segurança dos passageiros, por isso é de suma importância a realização das mesmas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Valor alterado pelo Decreto Federal nº 12.343 de 31 de dezembro de 2024 para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos).

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4. DOS FORNECEDORES

Razão social: CENTRAL CHAPECÓ DE INSPEÇÃO VEICULARES LTDA

Endereço: AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 3600, SALA 01, LIDER, CHAPECÓ - SC

CNPJ: 06.156.925/0001-02



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **3.000,00 (três mil reais)**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores foram obtidos através de pesquisa de preço com fornecedores autorizados da região, sendo contratado da empresa que apresentou o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para os serviços solicitados foi selecionada considerando o menor preço apresentado à CONTRATANTE.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

Ratifico e Autorizo a realização da despesa

Indefiro a realização da despesa

Entre Rios/SC, 13 de fevereiro de 2025.

Evandro Antônio dos Passos
Prefeito Municipal